

PROJUDI - Processo: 0602511-35.2023.8.04.7500 - Ref. mov. 21.1 - Assinado digitalmente por Senira Oliveira Batalha  
14/07/2023: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: penhora e avaliação



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**COMARCA DE TEFÉ**  
**2ª VARA DA COMARCA DE TEFÉ - CÍVEL - PROJUDI**  
Estrada do Aeroporto, sn - Santa Tereza - Tefé/AM - CEP: 69..47-0-000 - Fone:  
(97)3343-2528

Autos nº. 0602511-35.2023.8.04.7500

Processo: 0602511-35.2023.8.04.7500  
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial  
Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário  
Valor da Causa: R\$248.000,05

- Exequente(s):
- BANCO DA AMAZÔNIA BASA (CPF/CNPJ: 04.902.979/0001-44)  
Avenida Presidente Vargas, 800 - Campina - BELÉM/PA - CEP: 66.017-901
- Executado(s):
- E D VASCONCELOS DA SILVA EIRELI (CPF/CNPJ: 07.506.288/0001-10)  
RUA MARECHAL DEODORO, 890 - CENTRO - TEFÉ/AM - CEP: 69.550-133
  - emerson david vasconcelos da silva (CPF/CNPJ: 720.193.282-91)  
RUA MARECHAL DEODORO, 890 - CENTRO - TEFÉ/AM - CEP: 69.550-133

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Romulo Garcia Barros Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tefé/AM, na forma da lei, etc.

MANDA a qualquer um dos Oficiais de Justiça deste Juízo, ao qual este for entregue, estando devidamente assinado, que em seu cumprimento, se dirija nesta Cidade e Comarca e sendo aí proceda a PENHORA e AVALIAÇÃO do bem imóvel dado em garantia de hipoteca(cópia em anexo) localizado na Rua Marechal Deodoro, 890 - Olaria, nesta cidade de Tefé/AM, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tefé, no Livro 02, fl. 1, matrícula: 1.486. **Cumpra-se.**

Tefé, 14 de Julho de 2023.

Senira Oliveira Batalha  
Auxiliar Judiciário

*\* Emerson David Vasconcelos da Silva*

19/08/2023

Documento assinado digitalmente - TJAM  
Validação deste em <https://projudi.tjam.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSTP FFZY9 E2GP9 Q9VAA

Documento assinado digitalmente - TJAM  
Validação deste em <https://projudi.tjam.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDM2 CJLAX UKPM4 J3KYD



ESTADO DO AMAZONAS  
**PODERJUDICIÁRIO**

JUÍZO DE DIREITO DO(A)  
JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TEFÉ

PROCESSO: 0602511-35.2023.8.04.7500  
EXEQUENTE: BANCO DA AMAZÔNIA BASA  
EXECUTADO: E D VASCONCELOS DA SILVA EIRELI e EMERSON DAVID  
VASCONCELOS DA SILVA  
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 248.000,05

AUTOS DE DEPÓSITO

Após realizada a penhora, como consta do respectivo auto, depositei os bens nas mãos de:

NOME: EMERSON DAVID VASCONCELOS DA SILVA

RG.: 1707901-2

CPF: 720-193-282-91

Telefone: 97-98420-9932

Endereço: RUA: MARECAL DEODORO Nº 890

Emerson David Vasconcelos da Silva  
Depositário

INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que dei ciência à parte Executada da penhora realizada, bem como do inteiro teor do mandado para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial, quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo o(a) Sr.(a) **Emerson David Vasconcelos da Silva** ficaram ciente e recebido a contrafé nesta data de **14.08.2023**.

Emerson David Vasconcelos da Silva

Executado(a)

Emerson David Vasconcelos da Silva

Executado(a)

[Assinatura]

Oficial de Justiça Avaliador

14/08/2023  
Emerson David







ESTADO DO AMAZONAS  
PODERJUDICIÁRIO

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO

Aos quatorze (14) do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade e Comarca de Tefé, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado da MM<sup>o</sup>. Juíz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Civil e extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n<sup>o</sup> 0602511-35.2023.8.04.7500 que Banco da Amazonia Basa, move contra E. D Vasconelos da Silva Eireli e Emerson David Vasconcelos da Silva, dirigi-me à rua Marechal Deodoro, n<sup>o</sup> 890, Centro, nesta cidade, e aí sendo após as formalidade legais, procedi a Penhora e Avaliação do seguinte imóvel em posse do executado a saber:

Um lote de terra situado a rua Marechal Deodoro, nesta cidade de Tefé, com area total de duzentos e setenta e nove metros quadrados (279,00m<sup>2</sup>) medindo nove metro e trinta centímetro (9,30cm) de frente por trinta metros( 30,00m) de fundos e um perímetro de sententa e oito metros lineares(78,60mls) limitando-se pela frente com a referida rua; lado direito com o terreno da Sra. Carmina Bandeiro de Souza, lado esquerdo com terreno de Raimunda Carreira Lopes e fundos com a rua do matadouro.

Na qual existe uma casa construída em alvenaria de 02 pisos, medindo 7,25m ( sete metros e vinte e cinco centímetros) de largura por 10,60cm ( deze metros e sessenta centímetro) de cumprimento com as seguintes divisões:

1<sup>o</sup> Piso: Uma sala, três quartos, um banheiro e uma cozinha.

2<sup>o</sup> Pisco: Uma área livre, estrutura de metálica, cobertura de alumínio galvanizado.


Avaliado em R\$ 300,00( trezentos mil reais ).

Feita a penhora e avaliação, nomeei depositário do bem penhorado, o Sr. Emerson David Vasconcelos da Silva, devidamente identificado no auto a parte, que se comprometeu a não abrir mão do bem deixado em seu poder sem ordens expressa da MM<sup>o</sup> juiz do feito. E para ficar constando lavrei o presente auto que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, pelo depositário e testemunhas presentes.

Tefé,AM. 14 de Agosto de 2023.

  
Reinaldo Francisco Batalha de Souza

Oficial de Justiça.

  
Executado(a) e Depositário

